



RELATÓRIO E CONTAS 2020
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
HORIZONTE AÇÕES

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
 - Atividade do fundo
 - Informação por Associado
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2020

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da unidade de participação era de 12,9327€ o que compara com 12,3906€ em 31 de dezembro de 2019.

No final de 2020 valor do fundo era 54 556 309€, o que compara com 30 501 228€ no final de 2019.

Evolução da estrutura da carteira

A avaliação dos mercados financeiros globais em 2020 é indissociável do impacto que a pandemia teve (e continua a ter) no domínio da saúde pública e no plano económico. Igualmente relevantes foram as medidas implementadas pelos decisores políticos e bancos centrais no combate a esta crise sanitária global. Neste contexto o primeiro trimestre do ano foi marcado pela declaração de pandemia pela OMS e imposição de medidas de proteção e confinamento das populações na generalidade dos países ocidentais. Nos mercados financeiros este período foi caracterizado pela queda vertiginosa dos principais índices acionistas globais. Posteriormente, à medida que foram sendo comunicadas e implementadas medidas no combate a esta crise global e sendo desenvolvidas vacinas com elevado grau de eficácia, assistimos à recuperação gradual dos principais mercados acionistas e obrigacionistas, apesar da profunda recessão sentida pelas diversas economias. Noutro domínio, mas igualmente relevante para os mercados financeiros, foram os resultados das eleições nos EUA, traduzidos na transição política no país.

Neste enquadramento o ano de 2020 foi globalmente positivo para a evolução do fundo de pensões, tendo beneficiado da ampla exposição em obrigações de taxa fixa e no investimento seletivo no mercado acionista. O posicionamento tático assumido pelo fundo de pensões, tendo como referência o peso de alocação central para cada classe de ativos, foi genericamente caracterizado pela sobre ponderação em ações e liquidez por contrapartida da menor exposição nas restantes classes de ativos.

No plano da componente acionista, como complemento da exposição estrutural na zona Euro, destacamos a preferência geográfica por ações dos EUA. Relativamente à composição da componente de taxa fixa a nossa preferência recaiu em emissões de dívida pública da Alemanha, Espanha e obrigações de empresas. Sendo esta última componente constituída preferencialmente por emissões que se enquadram numa estratégia de investimento

socialmente responsável (ESG). Ao longo do ano procedemos ao aumento da duração média da componente de taxa fixa, através do reforço da exposição em dívida pública de longo prazo de países "core" da zona Euro (Áustria e Alemanha). Apesar desta alteração mantivemos a duração média da exposição em dívida pública inferior, em aproximadamente 1 ano, à duração do índice de referência (8,5 anos).

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a 'Time Weighted Rate of Return'. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	4,38%	3,62%	3,71%
<i>Benchmark</i>	2,74%	3,71%	4,35%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	9,94%
<i>Tracking Error</i>	2,18%
<i>Information Ratio</i>	0,50
<i>Sharpe Ratio</i>	0,43

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	55,0%
Obrigações de Taxa Fixa Euro	Bloomberg Barclays EuroAgg Government Total Return Index	35,0%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	5,0%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5,0%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa variável e liquidez da zona euro, ações e investimentos alternativos. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 55%, não podendo exceder os 85%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias e internacionais excluindo Europa. A componente de ações internacionais excluindo Europa poderá integrar valores mobiliários negociados em mercados normalmente designados por mercados emergentes. Um máximo de 30% do valor do fundo pode ser representado por ativos expressos em moedas distintas do euro. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 10% do seu valor líquido global. A exposição a ações e obrigações poderão ser compostas por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em 2018.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a composição das carteiras do fundo, ajustada à posição de futuros, era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Limites		% do Fundo 2020	% do Fundo 2019
		Mínimo	Máximo		
Ações	55,0%	25,0%	85,0%	59,0%	56,0%
Obrigações de taxa fixa euro	35,0%	15,0%	55,0%	32,7%	32,3%
Obrigações de taxa indexada	5,0%	-	12,5%	2,5%	2,4%
Liquidez	-	-	10,0%	2,0%	5,9%
Investimentos alternativos e Imobiliário	5,0%	-	10,0%	3,8%	3,4%
Total				100,0%	100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

Durante o ano foram efetuadas diversas operações com contratos de futuros sobre os índices Bund Alemão a 10 anos tanto no sentido de reduzir o risco de investimento como de réplica sem alavancagem dos ativos financeiros.

3. Princípios e regras prudenciais

Em 2020 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

4. Informação por Associado

O Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações financia apenas planos de Contribuição Definida.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo (s) plano (s) de pensões era o seguinte:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
28	504727060	6	1 487 527	-	-
28	980456460	6	105 527	-	-
30	502181060	543	3 144	-	-
31	502057394	7	40 977	-	-
33	502923318	545	289 296	-	-
36	508596530	9	280 906	-	-
39	500086753	11	845 904	-	-
40	505168278	12	627 332	-	-
42	980314526	821	29 102	-	-
42	514096330	821	17 651	-	-
44	506698521	914	1 025 717	-	-
44	980191599	914	275 129	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
46	507893565	955	332 718	-	-
48	507426460	957	141 320	-	-
49	507818547	953	138 025	-	-
52	507711343	1119	7 221	-	-
53	508673143	1130	349 935	-	-
54	503408034	1160	7 433	-	-
55	506042723	1254	2 355	-	-
55	508257972	1254	6 647	-	-
55	503529524	1254	6 150	-	-
55	507988760	1254	2 595	-	-
55	507846044	1254	2 647	-	-
55	505643626	1254	40 903	-	-
55	501991476	1254	23 244	-	-
55	504394029	1254	218 715	-	-
55	500697256	1254	723 846	-	-
55	503293695	1254	324 229	-	-
55	505938022	1254	104 083	-	-
55	503504564	1254	172 514	-	-
55	503326755	1254	23 289	-	-
55	507119843	1254	41 276	-	-
55	510412092	1254	14 927	-	-
55	513247521	1254	-	-	-
56	500011443	1239	615 713	-	-
56	510649823	1239	127 712	-	-
56	502984449	1239	80 914	-	-
56	507072855	1239	217 492	-	-
57	503293695	1351	-	-	-
57	504394029	1351	149 692	-	-
57	503529524	1351	-	-	-
59	501384456	1510	18 282	-	-
60	502364629	1523	200 150	-	-
62	501408819	1578	2 241	-	-
62	505107546	1578	6 711	-	-
62	506065448	1578	1 084	-	-
62	506724778	1578	485	-	-
62	505278910	1578	67 593	-	-
66	509035167	1621	57 999	-	-
68	500193940	1629	163 947	-	-
69	513269843	1655	44 845	-	-
70	500364877	1632	707 909	-	-
72	513245294	1735	9 216	-	-
73	513620834	1656	12 993	-	-
74	505274922	1660	7 746	-	-
75	503188620	1728	127 608	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
76	503188620	1729	37 697	-	-
77	513662332	1750	81 623	-	-
78	501525882	1802	5 162	-	-
79	980549442	1847	285	-	-
80	504820320	1773	82 010	-	-
81	980573874	1799	40 142	-	-
82	501192115	1841	1 719 323	-	-
82	506022609	1841	229 922	-	-
83	501629190	1898	6 370	-	-
84	503604704	1852	237 821	-	-
65	503496944	1584	494 951	-	-
65	501836918	1584	511 193	-	-
65	501836926	1584	113 244	-	-
65	503455229	1584	335 917	-	-
85	501573704	1868	27 442	-	-
86	500276722	1859	32 000	-	-
86	504882066	1859	46 212	-	-
86	508205360	1859	556	-	-
86	509259740	1859	556	-	-
86	508707404	1859	556	-	-
86	505813378	1859	23 925	-	-
86	508517494	1859	556	-	-
87	514892390	1959	507 363	-	-
87	514922630	1959	183 852	-	-
88	500276994	2070	2 186	-	-
88	500139962	2070	477	-	-
88	509117961	2070	3 074	-	-
89	515141950	2007	10 161	-	-
90	507694325	1924	49 518	-	-
90	503454109	1924	410 976	-	-
90	502220473	1924	97 154	-	-
91	508528283	1948	108 729	-	-
92	980144787	2004	-	-	-
92	506588785	2004	354 365	-	-
93	500961727	1995	11 541	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
93	510731716	1995	4 732	-	-
93	513737138	1995	-	-	-
94	500258406	2010	7 391	-	-
95	980276500	2026	142 312	-	-
96	500247480	2067	694 120	-	-
96	507925173	2067	205 967	-	-
96	510762395	2067	132 712	-	-
96	514750901	2067	65 782	-	-
96	515673579	2067	109 641	-	-
97	980649439	2040	22 708	-	-
0	0	0	37 071 469	-	-
Total do Fundo			54 556 309		

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2020	2019
ATIVO			
Investimentos			
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	43 632 076	22 458 564
2	Títulos de dívida Pública	8 891 410	5 521 385
2	Outros títulos de dívida	889 418	697 806
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	1 738 326	1 861 854
Outros ativos			
Devedores			
4	Outras entidades	2 766	1 047
2	Acréscimos e diferimentos	45 954	35 373
TOTAL ATIVOS		55 199 950	30 576 029
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(133 346)	(71 823)
5	Estado e outros entes públicos	-	(1 226)
5	Depositários	(9 940)	(1 751)
5	Outras entidades	(500 355)	-
TOTAL PASSIVOS		(643 641)	(74 800)
VALOR DO FUNDO		54 556 309	30 501 229
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		12,9327	12,3906

Notas	Demonstração dos Resultados	2020	2019
6	Contribuições	23 338 453	12 911 203
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(1 836 671)	(1 145 081)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	2 911 282	3 068 744
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	172 215	106 730
10	Outros rendimentos e ganhos	2 584	1 322
11	Outras despesas	(532 783)	(240 180)
Resultado líquido		24 055 080	14 702 738

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2020	2019
Atividades operacionais	Contribuições - Associados	2 131 583	1 517 866
	Contribuições - Participantes	13 817 833	6 226 543
	Transferências - De fundos de pensões	7 389 037	5 166 794
	Pensões pagas	(73 001)	(450)
	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	(27 438)
	Capitais vencidos - Remições	(323 748)	(141 262)
	Transferências - Para fundos de pensões	(1 439 922)	(975 931)
	Remunerações - De gestão	(434 561)	(193 792)
	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(29 419)	(13 678)
	Outros rendimentos e ganhos	3 065	-
	Outras despesas	-	(227)
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		21 040 867
Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	7 412 916	4 638 791
	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	160 488	84 197
	Pagamentos - Aquisição de investimentos	(28 730 295)	(15 110 689)
	Pagamentos - Comissões de transação e mediação	-	(127)
	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(21 156 891)	(10 387 828)
	Variações de caixa e seus equivalentes	(116 024)	1 170 597
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(7 504)	(104)
	Caixa no início do período de reporte	1 861 854	691 361
	Caixa no fim do período de reporte	1 738 326	1 861 854
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		1 738 326	1 861 854

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação do Fundo e atividade

Data de constituição: fevereiro de 1992

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Edifício 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Adesões coletivas, associados e planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
28	504727060	6	Contribuição definida
28	980456460	6	Contribuição definida
30	502181060	543	Contribuição definida
31	502057394	7	Contribuição definida
33	502923318	545	Contribuição definida
36	508596530	9	Contribuição definida
39	500086753	11	Contribuição definida
40	505168278	12	Contribuição definida
42	980314526	821	Contribuição definida
42	514096330	821	Contribuição definida
44	506698521	914	Contribuição definida
44	980191599	914	Contribuição definida
46	507893565	955	Contribuição definida
48	507426460	957	Contribuição definida
49	507818547	953	Contribuição definida
52	507711343	1119	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
53	508673143	1130	Contribuição definida
54	503408034	1160	Contribuição definida
55	506042723	1254	Contribuição definida
55	508257972	1254	Contribuição definida
55	503529524	1254	Contribuição definida
55	507988760	1254	Contribuição definida
55	507846044	1254	Contribuição definida
55	505643626	1254	Contribuição definida
55	501991476	1254	Contribuição definida
55	504394029	1254	Contribuição definida
55	500697256	1254	Contribuição definida
55	503293695	1254	Contribuição definida
55	505938022	1254	Contribuição definida
55	503504564	1254	Contribuição definida
55	503326755	1254	Contribuição definida
55	507119843	1254	Contribuição definida
55	510412092	1254	Contribuição definida
55	513247521	1254	Contribuição definida
56	500011443	1239	Contribuição definida
56	510649823	1239	Contribuição definida
56	502984449	1239	Contribuição definida
56	507072855	1239	Contribuição definida
57	503293695	1351	Contribuição definida
57	504394029	1351	Contribuição definida
57	503529524	1351	Contribuição definida
59	501384456	1510	Contribuição definida
60	502364629	1523	Contribuição definida
62	501408819	1578	Contribuição definida
62	505107546	1578	Contribuição definida
62	506065448	1578	Contribuição definida
62	506724778	1578	Contribuição definida
62	505278910	1578	Contribuição definida
66	509035167	1621	Contribuição definida
68	500193940	1629	Contribuição definida
69	513269843	1655	Contribuição definida
70	500364877	1632	Contribuição definida
72	513245294	1735	Contribuição definida
73	513620834	1656	Contribuição definida
74	505274922	1660	Contribuição definida
75	503188620	1728	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
76	503188620	1729	Contribuição definida
77	513662332	1750	Contribuição definida
78	501525882	1802	Contribuição definida
79	980549442	1847	Contribuição definida
80	504820320	1773	Contribuição definida
81	980573874	1799	Contribuição definida
82	501192115	1841	Contribuição definida
82	506022609	1841	Contribuição definida
83	501629190	1898	Contribuição definida
84	503604704	1852	Contribuição definida
65	503496944	1584	Contribuição definida
65	501836918	1584	Contribuição definida
65	501836926	1584	Contribuição definida
65	503455229	1584	Contribuição definida
85	501573704	1868	Contribuição definida
86	500276722	1859	Contribuição definida
86	504882066	1859	Contribuição definida
86	508205360	1859	Contribuição definida
86	509259740	1859	Contribuição definida
86	508707404	1859	Contribuição definida
86	505813378	1859	Contribuição definida
86	508517494	1859	Contribuição definida
87	514892390	1959	Contribuição definida
87	514922630	1959	Contribuição definida
88	500276994	2070	Contribuição definida
88	500139962	2070	Contribuição definida
88	509117961	2070	Contribuição definida
89	515141950	2007	Contribuição definida
90	507694325	1924	Contribuição definida
90	503454109	1924	Contribuição definida
90	502220473	1924	Contribuição definida
91	508528283	1948	Contribuição definida
92	980144787	2004	Contribuição definida
92	506588785	2004	Contribuição definida
93	500961727	1995	Contribuição definida
93	510731716	1995	Contribuição definida
93	513737138	1995	Contribuição definida
94	500258406	2010	Contribuição definida
95	980276500	2026	Contribuição definida
96	500247480	2067	Contribuição definida
96	507925173	2067	Contribuição definida
96	510762395	2067	Contribuição definida
96	514750901	2067	Contribuição definida
96	515673579	2067	Contribuição definida
97	980649439	2040	Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2020

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidades de participação			43 632 076	-		43 632 076
LU0091766914	BMO Eurozone Equity Fund	EUR	105 313	15 411 504	-	146	15 411 504
IE00B6R33267	BMO-Investments Ireland PLC - Global Low Volatility Alpha Equity Fu	USD	4 940	78 894	-	20	78 894
IE00B3ZW0K18	IShares S&P 500 EUR Hedged UCITS ETF H	EUR	47 310	3 855 576	-	81	3 855 576
DE000A0D8Q07	Ishares Euro STOXX UCITS - ETF (DE)	EUR	107 376	4 276 786	-	40	4 276 786
LU0908501058	LYXOR Core EURO STOXX 300 DR	EUR	42 403	8 072 683	-	190	8 072 683
LU1079841273	Ossiam Shiller Barclays Cape US Sector Value TR EUR	EUR	450	339 075	-	754	339 075
LU1681041031	AMUNDI FLOAT RATE USD CP-C	EUR	6 600	330 997	-	50	330 997
LU1681041114	Amundi FLOT E EUR COR 1-3	EUR	3 300	333 175	-	101	333 175
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	55 154	7 748 034	-	140	7 748 034
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	91 609	981 129	-	11	981 129
935150906671	Best Value Europe II	EUR	100 000	106 800	-	1	106 800
IE00B579F325	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	522	77 376	-	148	77 376
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	13 868	176 398	-	13	176 398
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	4 815	553 245	-	115	553 245
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	6 150	891 380	-	145	891 380
LU2000572870	ASSET MA.UMB.F-EU.L.SC.VEN.CAP.A4 EUR DIS	EUR	50 000	52 175	-	1	52 175
LU2000571476	ASSET MA.UMB.FD-EU.GR.CAP.A4 EUR DIS	EUR	50 000	48 780	-	1	48 780
PTBPC0AM0015	Banco Comercial Português - R	EUR	896 297	110 424	-	0	110 424
PTZON0AM0006	NOS, SGPS, SA	EUR	16 166	46 202	-	3	46 202
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	13 188	141 443	-	11	141 443
	Títulos de dívida Pública			8 891 410	49 224		8 932 659
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	661 000	742 614	5 646	112	748 260
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	392 000	566 824	6 477	145	573 301
DE0001102440	Bundesrepublic Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	2 631 000	2 860 818	11 502	109	2 872 320
IT0005104473	CCTS EU Float 15/06/22	EUR	200 000	201 436	3	101	201 439

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Titulos de dívida Pública			8 891 410	49 224		8 932 659
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	166 000	314 316	5 116	189	319 432
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	788 000	806 266	-	102	806 266
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	542 000	594 644	5 019	110	599 663
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	171 000	218 943	5 044	128	223 987
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	30 000	30 756	24	103	30 780
PTOTVIOE0006	PGB Float 30/11/2021	EUR	70 000	71 407	90	102	71 497
PTRAMBOM0010	Região Autonoma Madeira 1.141% 04/12/34	EUR	300 000	300 264	253	100	300 517
PTRAMXOM0006	Região Autonoma da Madeira Float 09/06/22	EUR	100 000	101 833	97	102	101 930
PTRAACOM0013	Região Autonoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	100 000	104 484	548	104	105 032
AT0000A2CQD2	Republic of Austria 0% 20/02/30	EUR	524 000	544 331	-	104	544 331
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	904 000	929 430	954	103	930 384
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	475 000	503 044	476	106	503 520
	Outros títulos de dívida			889 418	4 705		894 123
XS2079716853	APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	150 000	151 398	-	101	151 398
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	100 000	101 282	24	101	101 306
XS0686774752	BCP Finance Bank LTD 13% 13/10/21	EUR	100 000	109 068	2 814	109	111 882
XS2182404298	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria 0.75% 04/06/25	EUR	100 000	103 774	432	104	104 206
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	100 000	100 090	-	100	100 090
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	100 000	108 166	1 386	108	109 552
XS2275029085	Iren Spa 0.25% 17/01/31	EUR	100 000	98 698	10	99	98 708
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	100 000	101 016	29	101	101 045
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	15 575	15 926	10	102	15 936

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2020	2019
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	1 728 322	1 850 926
Banco Comercial Português	USD	10 004	10 928
Total		1 738 326	1 861 854

Acréscimos e Diferimentos

Em 2020 e 2019 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2020 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação

disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.

3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.
5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, neste momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o n.º 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades 2020 em 2019 é detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	2 766	1 047
Total	2 766	1 047

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2020 e 2019 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão, a pagar no início do exercício seguinte.

	2020	2019
comissão de gestão	(133 346)	(71 823)
comissão de depósito	(9 940)	(1 751)
Estado e outros entes públicos	-	(1 226)
Operações a liquidar	(500 355)	-
Total	(643 641)	(74 800)

O valor registado na rubrica operações a liquidar corresponde a valores transacionados no final do ano a regularizar no início do exercício seguinte.

Em 2019, o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos corresponde ao provisionamento de uma contingência fiscal no contexto do imposto de selo.

Em 8 de julho de 2020 o Supremo Tribunal Administrativo emitiu o acordo favorável à Ageas Pensões o que permitiu anular em 2021 a provisão constituída para este efeito, resultando num efeito positivo para o fundo de 1 226€.

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita a uma inspeção fiscal pela Autoridade Tributária, aos exercícios de 2011 a 2014, no sentido de ser aferida a aplicabilidade do imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora aos fundos de pensões.

Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade tributária (AT) confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias. O montante provisionado reflete a responsabilidade máxima a incorrer pelo fundo em resultado desta recente interpretação, tendo do ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento das contas.

A Sociedade Gestora decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da AT. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas com o indeferimento da impugnação apresentada. Recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). As decisões deste tribunal foram já conhecidas, relativas aos anos de 2011 a 2014 em outubro de 2017. A decisão condenou a AT a:

- i) Anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros;
- ii) Julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada; e
- iii) Condenar a AT no pagamento de todos os custos do processo.

Contudo, as decisões do CAAD têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça portuguesa.

Nota 6. Contribuições

As contribuições foram efetuadas de acordo com o previsto nos respetivos planos.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas 2020	Transferencias de outros fundos de pensões 2020	Contribuição previstas 2020 *	Contribuições efectuadas 2019	Transferencias de outros fundos de pensões 2019	Contribuição previstas 2019 *
28	504727060	6	332 535	10 935	-	246 472	28 379	-
28	980456460	6	16 446	1 876	-	16 275	6 345	-
30	502181060	543	-	-	-	-	-	-
31	502057394	7	-	-	-	-	-	-
33	502923318	545	3 996	-	-	-	-	-
36	508596530	9	37 010	10 859	-	27 720	11 436	-
39	500086753	11	58 387	-	-	56 547	2 984	-
40	505168278	12	44 434	112	-	43 670	-	-
42	980314526	821	4 425	-	-	3 752	-	-
42	514096330	821	2 231	-	-	1 621	-	-
44	506698521	914	88 290	-	-	90 009	-	-
44	980191599	914	33 576	8 874	-	32 121	-	-
46	507893565	955	17 417	-	-	15 762	-	-
48	507426460	957	-	-	-	-	-	-
49	507818547	953	8 833	-	-	10 045	-	-
52	507711343	1119	473	-	-	470	-	-
53	508673143	1130	20 125	-	-	24 150	-	-
54	503408034	1160	229	3 470	-	448	-	-
55	506042723	1254	-	648	-	5 065	24 872	-
55	508257972	1254	-	34	-	-	32	-
55	503529524	1254	782	80	-	685	2 183	-
55	507988760	1254	155	3	-	-	2	-
55	507846044	1254	751	5 952	-	718	40	-
55	505643626	1254	3 746	383	-	4 155	28 640	-
55	501991476	1254	-	119	-	-	-	-
55	504394029	1254	30 696	74 292	-	18 438	21 582	-
55	500697256	1254	57 720	76 091	-	40 973	454 923	-
55	503293695	1254	21 165	40 936	-	15 937	36 371	-
55	505938022	1254	10 163	34 802	-	3 389	5 241	-
55	503504564	1254	18 478	23 262	-	13 572	41 659	-
55	503326755	1254	3 860	3 234	-	1 348	37	-
55	507119843	1254	2 855	2 700	-	3 036	290	-
55	510412092	1254	900	1 962	-	346	703	-
55	513247521	1254	-	17 757	-	336	21	-
56	500011443	1239	73 530	-	-	50 332	11 548	-
56	510649823	1239	15 368	-	-	11 262	933	-
56	502984449	1239	10 227	12 186	-	12 651	761	-
56	507072855	1239	33 949	-	-	26 535	780	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas 2020	Transferencias de outros fundos de pensões 2020	Contribuição previstas 2020 *	Contribuições efectuadas 2019	Transferencias de outros fundos de pensões 2019	Contribuição previstas 2019 *
57	503293695	1351	-	15 767	-	-	185	-
57	504394029	1351	12 476	83 502	-	3 058	32 387	-
57	503529524	1351	-	-	-	-	239	-
59	501384456	1510	-	-	-	-	-	-
60	502364629	1523	29 746	-	-	24 455	-	-
62	501408819	1578	-	2	-	-	2	-
62	505107546	1578	-	6	-	-	6	-
62	506065448	1578	-	1	-	-	1	-
62	506724778	1578	-	-	-	-	1	-
62	505278910	1578	-	62	-	-	61	-
66	509035167	1621	7 971	-	-	6 271	7	-
68	500193940	1629	22 917	359	-	26 482	270	-
69	513269843	1655	8 475	720	-	15 331	-	-
70	500364877	1632	134 003	4 517	-	133 529	1 549	-
72	513245294	1735	4 793	-	-	2 833	-	-
73	513620834	1656	3 110	2 233	-	3 236	-	-
74	505274922	1660	3 024	-	-	2 654	-	-
75	503188620	1728	28 964	245	-	24 987	409	-
76	503188620	1729	6 577	-	-	7 701	-	-
77	513662332	1750	25 182	221	-	18 487	766	-
78	501525882	1802	-	-	-	-	-	-
79	980549442	1847	57	-	-	56	-	-
80	504820320	1773	21 048	-	-	19 028	-	-
81	980573874	1799	10 930	-	-	12 248	-	-
82	501192115	1841	350 256	119 294	-	231 212	229 520	-
82	506022609	1841	27 541	534	-	42 558	54 833	-
83	501629190	1898	2 268	8	-	2 118	2	-
84	503604704	1852	75 934	7 481	-	83 849	322	-
65	503496944	1584	122 163	40 638	-	105 412	5 632	-
65	501836918	1584	123 989	17 909	-	99 526	2 285	-
65	501836926	1584	28 212	1 027	-	19 510	11 493	-
65	503455229	1584	105 529	4 607	-	59 371	7 288	-
85	501573704	1868	10 310	-	-	2 638	-	-
86	500276722	1859	11 685	-	-	13 043	-	-
86	504882066	1859	24 950	-	-	14 902	132	-
86	508205360	1859	-	-	-	-	-	-
86	509259740	1859	-	-	-	-	-	-
86	508707404	1859	-	-	-	-	-	-
86	505813378	1859	14 468	-	-	6 368	265	-
86	508517494	1859	-	-	-	-	-	-
87	514892390	1959	36 243	437 612	-	-	-	-
87	514922630	1959	8 005	161 288	-	-	-	-
88	500276994	2070	-	-	-	-	-	-
88	500139962	2070	-	-	-	-	-	-
88	509117961	2070	-	-	-	-	-	-
89	515141950	2007	8 604	22	-	-	-	-
90	507694325	1924	40 992	73 304	-	61 134	-	-
90	503454109	1924	92 197	219 838	-	98 743	-	-
90	502220473	1924	26 568	56 808	-	23 586	-	-
91	508528283	1948	56 955	38	-	45 645	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas 2020	Transferencias de outros fundos de pensões 2020	Contribuição previstas 2020 *	Contribuições efectuadas 2019	Transferencias de outros fundos de pensões 2019	Contribuição previstas 2019 *
92	980144787	2004	-	120 659	-	-	-	-
92	506588785	2004	89 290	45 461	-	-	-	-
93	500961727	1995	10 238	1	-	-	-	-
93	510731716	1995	4 168	-	-	-	-	-
93	513737138	1995	-	-	-	-	-	-
94	500258406	2010	3 574	2	-	-	-	-
95	980276500	2026	129 536	6	-	-	-	-
96	500247480	2067	261 668	455 292	-	-	-	-
96	507925173	2067	41 612	147 931	-	-	-	-
96	510762395	2067	35 304	87 329	-	-	-	-
96	514750901	2067	26 446	34 743	-	-	-	-
96	515673579	2067	29 257	-	-	-	-	-
97	980649439	2040	21 859	-	-	-	-	-
0	0	0	12 857 093	4 919 003	-	5 756 600	4 139 379	-
TOTAL			15 948 939	7 389 037	-	7 744 409	5 166 794	-

O total das contribuições não coincide com o valor da Demonstração de Resultados em 477€ referente a um registo incorreto na contabilidade na adesão de um associado, corrigido em 2021.

Nota 7. Benefícios

Em 2020 e 2019, foram pagos os seguintes benefícios:

	2020	2019
Pensões pagas	(73 001)	(450)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	(27 438)
Capitais vencidos - Remiçães	(323 748)	(141 262)
Transferências	(1 439 922)	(975 931)
Total	(1 836 671)	(1 145 081)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisados como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	3 066 010	3 034 620
Títulos de dívida Pública	233 478	92 221
Outros títulos de dívida	6 414	11 920
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	232	206
Outras aplicações	-	67 440
Total	3 306 134	3 206 407

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo 2020 e em 2019 são analisadas como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	(370 851)	(18 084)
Títulos de dívida Pública	(13 113)	(31 507)
Outros títulos de dívida	(9 732)	(2)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(1 156)	-
Outras aplicações	-	(88 070)
Total	(394 852)	(137 663)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2020 e 2019 são analisadas como segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital e unidade de participação	78 709	29 902
Títulos de dívida Pública	76 959	69 684
Outros títulos de dívida	16 547	7 144
Total	172 215	106 730

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Em 2020 e em 2019 , esta rubrica corresponde às receitas provenientes devolução de comissões dos Fundos de Investimento durante o exercício de cada ano, como se segue:

	2020	2019
Outras Receitas	2 584	1 322
Total	2 584	1 322

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações, como segue:

	2020	2019
Comissão de Gestão <i>(inclui imposto de selo)</i>	496 120	227 022
Comissão de Depósito	36 562	12 807
Despesas com publicações obrigatórias	-	227
Despesas com transacções de produtos derivados	101	124
Total	532 783	240 180

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada trimestralmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada trimestre.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre.

Em 2020 e 2019 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam €4 800 e €3 000, respetivamente. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável.

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2020	2019
Duration	6,27	6,92

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes. O Fundo investe maioritariamente em emissões com *rating investment grade*.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

No final de 2020 e 2019 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,16% e 0,32% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	2020	2019
USD	0,16%	0,32%
Total	0,16%	0,32%

Lisboa, 30 de março 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total do ativo de 55.200 milhares de euros e um total do Fundo de 54.556 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 24.055 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Justo valor de instrumentos financeiros**Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras.**

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas, instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 53.413 milhares de euros, representam 97% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2020, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se

concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 2 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial relativos a 31 de dezembro de 2020, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, da ASF.

30 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.